



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DETRAN/AM

**ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0158/2025.** O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach PHP-2060, JXT-6I78, QZR-0D58, QZV-4B08, PHA-3J71, TRX-4B06, PHN-2259, QZG-9I87, PHO-9973, NOS-4B22, NOS-3755, NOY-3845, OAB-9E91, PHS-1D93, NOX-3A84, QZR-7H67, QZV-1G66, 3842666360, 2497604444, 3591361510, 467936686, 7577874316, 5377254598, 6387977143, 7017505503, 5499323810, 5913070469, 6485779180, 6888869309, 7042494860, PHQ-5F21, TAE-7H79, NOL-0H35, PHG-9C86, QZO-4G99, OAE-8E21, TSB-3B56, TAA-7A56, QZP-7G42, PHG-0271, ABB-4479, QZP-2A96, OAM-8722, JWG-5466, PHB-5577, OAI-7745, PHP-3D24, JXK-0130, JWQ-4027, QZY-1F69, JWN-4756, PHQ-2F70, TSH-3A18, TRZ-2I86, QZU-1B03, QZK-5I53, QZU-4D96, JXE-9222, NOV-8314, OAB-4670, TAB-6G04, NOR-1791, JHL-8A21, QZA-5B03, QZM-2A02, PHY-9C52, JXG-3044, NOS-4023, QZL-6D12, OAN-1F85, QZU-9A82, JXM-1906, 226223763, 375218710, 4612177637, JXK-0115, OAI-6512, QZU-6C43, PHL-8523, PHT-6H04, JWX-5E36, TSA-2J86, TAH-1E57, PHB-1086, 5965491772, 2179687951, TAH-6A39, TSE-7C98, PHK-7C22, TAE-7F22, QZV-0J83, QZR-9C53, TAA-1E45, PHI-0E28, TRY-7C84, JXU-3023, TAC-3J56, NOY-7126, NOX-3034, TSD-2F23, NOZ-1897, NOY-5795, QZN-5G60, JXK-3028, QZN-1F71, QZC-8F30, TSE-4D05, NOJ-7213, JWS-8145, PHN-9680, TSD-4B16, NOQ-3869, QZN-1G24, TAH-5H68, QZT-1F26, PHV-7G74, OAD-0404, QZY-6J32, NOM-1147, OAK-9946, NBA-4G86, JXQ-7289, PHD-4267, TAF-5J26, QZI-3C36, PHQ-0037, OAL-8994, TAC-8C60, TAD-2G03, QZE-7D34, QZV-7D05, TSA-8E93, NOR-9I14, PHT-9H57, PHQ-3026, PHZ-8G75, TAA-4A94, TAF-5I97, TRX-5G15, JXE-4606, QZE-6H08, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: [www.detran.am.gov.br/formularios](http://www.detran.am.gov.br/formularios). A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: [www.detran.am.gov.br/editais](http://www.detran.am.gov.br/editais)

Manaus, 30 de Setembro de 2025.

David Fernandes dos Santos  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AM